

1 REGISTRO DA INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
2 RESIDÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
3 JANEIRO (CONARE/UFRJ)

4
5 Aos 15 dias do mês de junho de 2011, na sala de reuniões do Conselho Universitário, o
6 Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Aloísio Teixeira
7 presidiu a cerimônia de instalação do CONARE/UFRJ, com as presenças dos seguintes
8 membros que configuram a composição do referido conselho:

9 ♦ Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira, na qualidade de representante delegado pela
10 Pró-Reitoria de Graduação (PR-1).

11 ♦ Luiz Cláudio Albuquerque dos Santos, representante designado pela Pró-Reitoria de
12 Planejamento (PR-3).

13 ♦ Veraluce Aguiar, Diretora da Residência Estudantil.

14 ♦ Rosa Maria N. de Souza, representante da Divisão de Assistência ao Estudante
15 (DAE/PR-1).

16 ♦ Profa. Isabel Sampaio, representante do Conselho de Ensino de Graduação
17 (CEG/UFRJ).

18 ♦ Ivan do Carmo, representante da Prefeitura Universitária.

19 ♦ Gabriele Cristina Moreira e Carlos Eduardo de Freitas Ferreira, representantes da
20 Residência Estudantil, tendo como suplentes; Tatiana Carli Mota e Delano de Souza
21 Garcia.

22 ♦ O discente representante do DCE, Gabriel de Melo Silva Paulo, não compareceu à
23 instalação.

24 Tomando a palavra o Magnífico Reitor deu as boas vindas aos membros do
25 CONARE/UFRJ, salientando a importância e as expectativas de que o Conselho possa
26 contribuir para a melhoria dos serviços e do atendimento na Residência. O Magnífico
27 Reitor referiu-se, particularmente ao disposto nos Artigos 6º e 8º do Regimento Interno
28 da Residência Estudantil, aprovado em 8 de dezembro de 2010 e publicado no Boletim
29 extraordinário da UFRJ nº17, de 29 de abril de 2011. Os referidos artigos tratam da
30 composição e das competências do CONARE/UFRJ.

31 Ao referir-se à composição, o Magnífico Reitor salientou que a sua gestão expirará em
32 30 de junho do corrente ano e que, a partir de então, poderá haver mudanças na
33 composição, a partir da chegada na Administração Central da universidade da nova
34 Equipe que comporá a Reitoria no quadriênio 2011-2015. Referiu-se particularmente à

ocupação da Administração da Residência que estará condicionada, a partir de então, à futura Pró-Reitoria de Graduação. Reiterando as boas vindas aos membros do CONARE/UFRJ, o Magnífico Reitor terminou a cerimônia de instalação e retirou-se da reunião, passando a coordenação dos trabalhos ao Presidente do CONARE/UFRJ, prof. Antonio José Barbosa de Oliveira.

Tomando a palavra o prof. Antonio reiterou a importância do momento, bem como a consciência, em todos os presentes, dos problemas e desafios que caracterizarão os trabalhos. Apresentou-se ao grupo e explanou sobre os trabalhos que até então foram realizados até a materialização do Regimento da Residência Estudantil, instrumento que criou as condições para a criação do CONARE/UFRJ. Referiu-se à sua trajetória e experiência, sobretudo no CEG, onde participou da Câmara de Corpo Discente, de onde se estruturou o Grupo de Trabalho para elaboração de uma Política de Assistência Estudantil da UFRJ (GT-AE/CEG).

Mencionou a importância da oficialização dessa instância coletiva para a administração participativa da Residência Estudantil, bem como dos desafios para a ampliação da Política Estudantil que será tratada a partir da estruturação da futura Superintendência Geral de Políticas Estudantis da UFRJ. O prof. Antonio ainda ressaltou a iniciativa da representação discente que no processo eleitoral para indicação dos membros elegeu dois representantes efetivos e dois suplentes. Ressaltou que no Regimento aprovado, conforme item VII do art.6º há a previsão de somente dois representantes. No entanto, declarou que não fazia objeção à participação dos quatro membros, dois efetivos e dois suplentes nas reuniões, facultando-se o direito de voto aos efetivos e aos suplentes somente quando estiverem em caráter de substituição. Abriu essa questão à consideração dos demais membros e não houve nenhuma objeção.

A representação estudantil manifestou-se favoravelmente, explicitando que faria tal solicitação e que a antecipação feita pelo presidente do Conselho era bem recebida. O prof. Antonio ainda ressaltou que a composição do CONARE/UFRJ, poderá ter outras alterações na mudança de gestão, além da representação acima mencionada pelo Magnífico Reitor, a saber, a Administração da Residência: como haverá mudanças nas demais Pró-Reitorias, poderão ocorrer outras substituições, como por exemplo, na representação da PR-3 ou nas outras que venham como representações da PR-1. A partir dessas considerações, foi dada a palavra a todos os membros, para que fizessem suas apresentações e considerações.

68 Foram reiteradas as falas que remeteram às dificuldades pelas quais vem passado a
69 Residência Estudantil nos sucessivos anos e nas diversas visões que se têm e se criam
70 daquele espaço. Foram também evidenciadas as especificidades de cada representação e
71 as formas como cada uma poderia contribuir para o bom andamento dos trabalhos.

72 Retomando a palavra, o prof. Antonio fez referência ao Art.7º do Regimento da
73 Residência Estudantil, que dispõe que “O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma
74 vez por mês sempre na primeira segunda-feira e, extraordinariamente, quando
75 convocado pelo presidente e/ou pela maioria de seus membros”. No entanto, o prof.
76 Antonio sugeriu que a próxima reunião se realizasse na segunda segunda-feira do mês
77 de julho, a saber, no dia 11 de julho, particularmente em função da mudança de gestão
78 na Reitoria, que acontecerá justamente na primeira semana de julho. O conselheiro
79 Delano reiterou que seria melhor a realização das sessões ordinárias nas segundas
80 segundas-feiras em função do período de pagamento das bolsas que, em havendo atraso,
81 poderiam ser incluídas a tempo como tema de pauta da sessão. Houve concordância
82 unânime quanto à data proposta. O prof. Antonio perguntou aos alunos sobre o horário
83 que fosse mais conveniente em função das aulas, de forma a não prejudicar a
84 representação estudantil. Os estudantes apontaram a parte da tarde sendo o melhor
85 horário, assim fica decidido, que as reuniões acontecerão às 14 horas.

86 O conselheiro Ivan Carmo ressaltou que as reuniões de Equipe da Reitoria ocorrem nas
87 segundas-feiras pela manhã, o que levaria à necessidade das reuniões do
88 CONARE/UFRJ acontecerem no período da tarde para que não houvesse sobreposição
89 de horários, já que ele e o prof. Antonio participarão dessas reuniões de Equipe da
90 Reitoria.

91 Em virtude de alguns conselheiros do CONARE/UFRJ, desconhecerem as instalações
92 da Residência Estudantil, o Professor Antonio sugeriu que fosse feita uma visita local,
93 no decorrer da próxima semana. Os conselheiros moradores da residência ficariam
94 encarregados da organização. Não havendo nenhuma objeção dos demais integrantes do
95 Conselho, o professor Antonio ficou encarregado de marcar a visita e informar aos
96 demais membros a data e horário.

97 O prof. Antonio recolheu os e-mails e telefones de contato dos conselheiros, reiterando
98 que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia 11 de julho, às 14 horas, na
99 Residência Estudantil. Comprometeu-se a enviar aos conselheiros o arquivo digital do
100 Regimento Interno da Residência Estudantil da UFRJ, que servirá de elemento
101 norteador dos trabalhos do CONARE/UFRJ, bem como de sua primeira atribuição,

102 disposta no Parágrafo Único do Art.7º do referido Regimento: criar as normas para o
103 funcionamento das reuniões, que deverão constar no Regimento Interno, a ser elaborado
104 pelo próprio colegiado, por maioria simples. Eu, Antonio José Barbosa de Oliveira, na
105 qualidade de Presidente do CONARE/UFRJ, redigi esse texto que será submetido à
106 apreciação e aprovação dos conselheiros membros, na primeira sessão ordinária, com as
107 devidas assinaturas. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2011.